EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PL Nº 077/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Edvaldo Neto Gomes, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica Incluída na execução Financeira disposta no Projeto de Lei nº 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**15.122.017.2.061 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e defesa Civil.**	**Construção de uma Escadaria no Alto Santa Clara (Iraque) no Bairro Banco da Vitoria.**	**R$ 205.000,00**
TOTAL:			**R$ 205.000,00**

Art. 2º - A dispensa programada no artigo anterior será custeada com credito do orçamento consignado no anexo IX – Programa de trabalho sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CODIGO/AÇÃO	SALDO
17.00.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil	**15.122.017.2.061 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura e defesa Civil.**	**R$ 10.541.000,00**

Art. 3º - Esta Emenda passa a vigorar, após a aprovação pelas comissões pertinentes e pelo plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 28 de Novembro de 2024.



II - JUSTIFICATIVAS

A presente proposta de emenda impositiva ao orçamento municipal tem por objetivo incluir recursos destinados à construção de uma escadaria no Alto Santa Clara, localizado no bairro Banco da Vitória, atendendo a uma demanda prioritária da população local.

A justificativa para essa intervenção baseia-se em aspectos fundamentais relacionados à mobilidade, segurança, qualidade de vida e desenvolvimento urbano:

1. Mobilidade Urbana e Acessibilidade:
O Alto Santa Clara apresenta grande dificuldade de acesso, especialmente para pedestres, devido à inclinação acentuada e à ausência de infraestrutura adequada. A construção de uma escadaria permitirá uma circulação mais segura e confortável, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades no deslocamento diário.

2. Segurança da População:
A ausência de uma escadaria aumenta os riscos de acidentes, especialmente em dias chuvosos, quando o terreno fica escorregadio e perigoso. A nova estrutura garantirá maior segurança aos moradores, reduzindo as ocorrências de quedas e outros incidentes.

3. Impacto Social Positivo:
A escadaria facilitará o acesso a serviços básicos, como escolas, unidades de saúde, transporte público e comércios locais, melhorando significativamente a rotina dos moradores do Alto Santa Clara. Além disso, proporcionará maior integração entre os moradores da comunidade, fortalecendo o convívio social.

4. Valorização Urbana e Qualidade de Vida:

A construção da escadaria contribuirá para a valorização do bairro Banco da Vitória como um todo, oferecendo uma solução urbanística que harmoniza a paisagem e melhora as condições de moradia. Essa intervenção é essencial para promover dignidade e qualidade de vida aos moradores da região.

5. Fortalecimento do Desenvolvimento Sustentável:

Além de melhorar a infraestrutura local, a construção da escadaria poderá ser acompanhada de iniciativas complementares, como a instalação de iluminação pública e pequenos projetos paisagísticos, promovendo um ambiente mais seguro e atrativo.

A escadaria no Alto Santa Clara não é apenas uma melhoria estrutural; trata-se de uma ação fundamental para garantir direitos básicos de acessibilidade e mobilidade à população local, promovendo equidade e justiça social no âmbito urbano.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição**.** Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 28 de Novembro de 2024.

